

Senado aprova com unanimidade Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; saiba por que ela é importante

Com Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, consentimento do usuário na obtenção de dados passa a ser obrigatório

(Agência Patrícia Galvão, 13/07/2018)

Foi [aprovado pelo Senado Federal o projeto de lei \(PLC 53/2018\)](#) que trata da proteção de dados pessoais em redes *online* e *offline*. Se sancionada pela Presidência, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais passará a regular a coleta, tratamento e compartilhamento de dados pessoais por empresas do setor público e privado. Além de prever punições para descumprimentos, a lei também dispõe sobre a criação de um órgão fiscalizador.

Um dos principais pontos do PLC é o consentimento do cidadão para a coleta, tratamento, compartilhamento e o tempo de 'posse' de dados pessoais. A finalidade do uso dessas informações pela empresa também deve ser especificada de maneira clara ao cidadão e, se porventura essa finalidade mudar em algum momento, uma nova autorização deve ser solicitada.

Alguns exemplos de dados pessoais que podem ser coletados são nome, apelido, endereço residencial, endereço de e-mail, endereço IP, fotos próprias, formulários cadastrais e números de documentos.

Inspirada na GDPR (Regulamento Geral pela Proteção de Dados) europeia, essa regulamentação torna-se especialmente importante para quando se fala sobre marketing direcionado, por exemplo. O marketing direcionado funciona da seguinte forma: uma empresa, instituição, órgão público, partido ou organização quer que um determinado grupo de pessoas receba seu conteúdo. Após entrar em contato com outras instituições em que usuários realizam cadastros, como redes sociais e grandes corporações, o interessado compra esses dados.

A partir desse momento, os dados - como nome, idade, endereço e histórico de compras que determinam as preferências, entre outras coisas, do usuário - são passados para essas empresas e instituições para que elas possam direcionar algum tipo de propaganda ou conteúdo, o que, segundo especialistas, faz com que seu poder de escolha e autonomia sejam influenciados.

Se sancionada a Lei, para que esses dados que forem comprados ou compartilhados entrem para uma lista de marketing direcionado, as empresas ou entidades devem ter uma base legal e entrar em contato com todas essas pessoas para pedir sua autorização de maneira clara e detalhada, especificando também sua finalidade. Trata-se de um processo a princípio trabalhoso, mas que no longo prazo deve trazer muitos benefícios.

Segundo Flávia Lefrève, advogada na área de defesa do consumidor e integrante da Coalizão Direitos na Rede, "ganha-se muito em ter uma lei geral que estabeleça essas regras, não só para as empresas mas também para o poder público, que os obriguem a observar os limites e

regras para utilização dos nossos dados e nossa privacidade.”

Marina Pita, jornalista e pesquisadora do programa Prioridade Absoluta, do Instituto Alana (que faz parte da Coalizão Direitos na Rede), também considera importante que o Brasil tenha uma lei que regule esse tipo de relação.

O Brasil, até o momento, dispõe de poucas normas que versam sobre proteção de dados pessoais e estão dispersas em diferentes legislações, algo insuficiente para o atual contexto de intenso fluxo de dados e de digitalização das informações que facilitam e massificam os processos de coleta, processamento, compartilhamento e análise de dados pessoais. Assim, a aprovação do PLC 53 de 2018 no Congresso Nacional é uma mudança de paradigma”, afirma a pesquisadora Marina Pita.

“Essas são algumas das mudanças, mas o texto traz também critérios rígidos para a coleta de dados sensíveis, aqueles que podem gerar discriminação ou dano ao titular. Em geral, considera-se dado sensível aquele relacionado à origem racial ou étnica do titular, as convicções religiosas, filosóficas ou morais e, em alguns casos, a orientação de gênero.”

Já para crianças de até 12 anos, essa autorização deverá ser feita por pelo menos um dos pais ou responsável, como explica Marina Pita. “Apesar de já termos uma legislação bem protetiva dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, o texto aprovado detalha essa proteção no âmbito dos dados pessoais e, por isso, traz mais efetividade na garantia dos direitos. Em seu artigo 14, fica estabelecido que o tratamento de dados de crianças e adolescentes só pode ser realizado no melhor interesse dessas pessoas. Ou seja, práticas comercialmente exploratórias baseadas em dados pessoais podem ser questionadas com ainda mais força. A observação do princípio da minimização da coleta de dados em jogos, aplicativos ou outras atividades voltadas a esse público garante que as crianças e adolescentes tenham acesso a essas aplicações sem a violação de seus direitos”, complementa a especialista.

A advogada Flávia Lefrève acrescenta ainda que a elaboração de um projeto de lei tão completo e que consegue abranger diferentes esferas da proteção de dados e do direito à privacidade só foi possível com a participação da sociedade civil, representantes de direitos humanos e empresas ligadas a telecomunicações, radiodifusão e tecnologia.

“Esse assunto vem sendo debatido desde 2011 e tem sua origem no Ministério da Justiça em um outro projeto de lei. De lá pra cá houve diversas consultas públicas, audiências, seminários e, na etapa final, o relator do projeto na Câmara, o deputado Orlando Silva (PCdoB), instalou uma mesa de debates com a participação ampla da sociedade civil e de outras entidades em que se debateu artigo por artigo. Foi um longo processo, mas tenho certeza de que todo esse debate e negociação em torno do texto foi o que viabilizou um consenso importante para garantir que o PL fosse aprovado por unanimidade na Câmara e no Senado”, comemora a advogada.

Por Tainah Fernandes

Viva Maria: Relatório mostra situação de mulheres esquecidas após epidemia da zika

Dedicamos esta edição de hoje do Viva Maria às mulheres “esquecidas e desprotegidas”. E a Dra. Débora Diniz, professora da Universidade de Brasília, pesquisadora do Anis - Instituto de Bioética e colunista do site de Carta Capital, vai nos ajudar a conhecer um pouco mais quem são essas Marias.

(Radioagência Nacional, 18/07/2017 - acesse no site de origem)

Diga lá, dra Débora. Muito bem-vinda.

Viva Maria: Programete que aborda assuntos ligados aos direitos das mulheres e outros aspectos da questão de gênero. É publicado de segunda a sexta-feira. Acesse [aqui](#) as edições anteriores.

Pesquisa internacional aponta que causas para epidemia de zika não foram combatidas

Estudo denominado ‘Esquecidas e desprotegidas’ descreve dramas de mães de bebês com microcefalia. Human Rights Watch cita vários problemas em Pernambuco e na Paraíba.

(G1 - 13/07/2017 - acesse no site de origem)

Uma pesquisa internacional aponta que as mães e as crianças que nasceram com microcefalia estão esquecidas e desprotegidas. O levantamento, realizado pela organização internacional de direitos humanos Human Rights Watch, alerta que as causas que levaram ao surgimento de uma epidemia do vírus da zika não foram combatidas e que a população deve continuar em alerta. O estudo também revela que mães e crianças que nasceram com microcefalia estão esquecidas e desprotegidas.

Depois de chamar a atenção do mundo com uma epidemia até então desconhecida, 2.753 brasileiras contaminadas pelo vírus da zika, que tiveram filhos com microcefalia, compartilham os mesmos dramas e sentimentos. ‘Esquecidas e desprotegidas’, título da mais recente pesquisa sobre o impacto do vírus da zika nas meninas e mulheres no Nordeste do Brasil, tenta traduzir a situação das vítimas do aedes aegypti que deram à luz bebês com uma série de complicações na audição, na visão, nos movimentos e na aprendizagem.

Os pesquisadores entrevistaram 180 pessoas em Pernambuco e na Paraíba, entre mulheres e adolescentes mães de bebês com microcefalia, médicos, profissionais e autoridades do setor da saúde. Segundo o pesquisador João Guilherme Bieber, a pesquisa qualitativa consistiu em entrevistas, com descrição dos principais problemas enfrentados por essas mães, desde acesso a água, saúde reprodutiva e serviço para os filhos, entre outros aspectos.



João Guilherme Bieber e Amanda Klasing são autores da pesquisa internacional (Foto: Reprodução/TV Globo)

“A pesquisa quer chamar a atenção, dizer que o problema não terminou e que ainda há muito o que ser feito. Além disso, devemos afirmar que os problemas persistem e que necessitam de uma solução imediata pra evitar novos surtos”, disse o pesquisador.

Essa situação é sentida por Vanessa de Assis e Inabela Tavares, mães de bebês com microcefalia. “Na epidemia, foi aquele foco, aquela coisa, todo mundo em cima. Agora, ninguém liga mais. Estamos esquecidos”, diz Vanessa.

Para Inabela, mãe de Graziela Vitória, de 1 ano e sete meses, o sentimento é de desamparo. “É assim que estou me sentindo, e acho que não só eu, mas todas. Desprotegidas”, disse.

Detalhes

O estudo também revela que 35 milhões de brasileiros não tem banheiro em casa. A metade da população não conta com tratamento de esgoto. A dona de casa Kássia Consuelo Carneiro mora no bairro de Socorro, em Jaboatão dos Guararapes, no Grande Recife, onde o esgoto corre a céu aberto. Ela teve zika e o Davi nasceu com microcefalia. Ela confirma que as condições de saneamento são precárias.

“No final do dia, se você chegar aqui, há muitos mosquitos. Nada mudou de dois anos pra cá. Houve poucas melhorias, mas mudança nenhuma. Tudo continua do mesmo jeito”, declarou.

Ela e o filho foram vítimas do vírus da zika e também tiveram chikungunya. A casa dela só é abastecida com água encanada a cada oito dias e, por isso, é preciso armazenar a água da chuva, o que facilita a proliferação dos mosquitos. Ela ajudou os pesquisadores a traçar uma radiografia das condições que tornam os moradores vulneráveis.



Kássia Consuelo Carneiro é mãe de Davi, que nasceu com microcefalia (Foto: Reprodução/TV Globo)

Os primeiros bebês que nasceram com microcefalia já está completando 2 anos de idade. Eles não falam, não andam, a maioria não interage e o sacrifício das mães só aumenta, pois as crianças estão crescendo, ficando mais pesadas e a maratona das mães em busca de atendimento para os filhos não para.

Três vezes por semana, Kássia leva Davi, de ônibus, para as terapias das quais ele precisa para se desenvolver. “Tem que ir de braço mesmo. Esses dias eu até passei mal na rua, porque você tem que sair muito cedo, você não consegue ter aquela habilidade. Você tem que parar pra comer, você tem que correr”, diz.

Cobranças

A pesquisa afirma que o Ministério da Saúde se precipitou quando declarou o fim da emergência em saúde pública por causa do vírus da zika, em maio deste ano. Uma das autoras do estudo, a pesquisadora Amanda Klasing disse, em inglês, que apesar do fim da epidemia, a população continua exposta ao risco de novas doenças, já que, embora os casos tenham diminuído, existe a possibilidade de um novo surto de dengue, chikungunya e outras doenças.

Para a União das Mães de Anjos (UMA), o estudo reflete o pedido de socorro das mães e crianças que não querem ser esquecidas. Segundo ela, o que reina é o desrespeito, contra a realidade de mais de 13 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência.

“Na época, o Exército foi posto nas ruas, houve aquela coisa intensa e, de repente esqueceu. Parou. Acabou o mosquito? Acabou o vírus? E por que acabou tudo? A gente se sente como se tivesse num buraco profundo, querendo sair dali, gritando. Vendo as pessoas passando e ninguém nos escuta”, disse Germana Soares, presidente da UMA.

Infestação

Uma atualização do terceiro Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAA), divulgada pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES), revela que 99 dos 184 municípios pernambucanos estão em situação de risco para as arboviroses. Ao todo, 88% das cidades têm risco elevado para a transmissão de dengue, zika e chikungunya. Nessas áreas, foi detectado grande número de residências com a presença do mosquito. E isso, conforme o governo, pode levar ao surgimento de doentes.

O estudo mostra, ainda, que 64 municípios estão em alerta e 19 encontram-se em situação favorável. Outros dois ainda não informaram o levantamento. Em comparação com os primeiros números do levantamento, divulgado em maio pela SES, 12 novas cidades entraram na lista de municípios em situação de risco. Ao todo, 52 municípios estavam em alerta e 19 encontravam-se em situação favorável. Outros 26 ainda não haviam informado o levantamento.

Até sábado (20), Pernambuco notificou 9.597 casos de dengue, com 1.772 confirmações. Isso representa uma redução de 91,1% em relação a 2016. Foram feitos 2.791 registros de chikungunya, com 706 confirmações. A redução é de 95,2%. O estado também notificou 420 casos de zika. A diminuição em relação ao mesmo período de 2016 chega a 96,1%.

Este ano, foram notificados 58 óbitos, com cinco casos descartados e um com resultado positivo para dengue. Os demais estão em fase de análise.

Aplicação da Lei Maria da Penha pelo poder público é debatida no ‘Pauta Feminina’

(Agência Senado, 11/08/2016) Especialistas e profissionais que atuam no atendimento a mulheres vítimas de violência, destacaram, nesta quinta-feira (11), práticas desenvolvidas a partir do cumprimento da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) que completou 10 anos no último dia 7.

Entre elas está a avaliação de risco para prevenir a repetição de casos de agressões, no Núcleo de atendimento às famílias e aos autores de violência doméstica de Santa Maria, cidade-

satélite do Distrito Federal.

O trabalho, que é pioneiro, foi apresentado durante a mesa redonda “Boas práticas na aplicação da Lei Maria da Penha”, coordenada pela senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM). O evento é uma iniciativa dentro do projeto Pauta Feminina, realizado mensalmente pelas Procuradorias da Mulher do Senado e da Câmara dos Deputados em parceria com a bancada feminina no Congresso Nacional.

Estratégia de avaliação

O trabalho do Núcleo de atendimento às famílias e aos autores de violência doméstica de Santa Maria, chefiado pela doutora em psicologia, Marcela Medeiros, ajudou o Ministério Público do Distrito Federal a construir um protocolo de atendimento integral às mulheres agredidas. Segundo Marcela, o protocolo pode ser aplicado em delegacias e promotorias de justiça.

A defensora pública Rosana Leite, da Vara de Violência Doméstica de Mato Grosso, destacou que seu estado é o único do Brasil a cumprir o artigo 14 da Lei Maria da Penha, que determina que os processos cíveis e criminais que envolvam violência doméstica tramitem juntos.

— Dentro de uma Vara, dentro de uma Defensoria, dentro do Ministério Público, ela resolve todo o seu processo. Que ela [vítima de violência] não precise ficar peregrinando atrás dos seus direitos — explicou Rosana.

Outra experiência foi relatada pela delegada Jane Klébia dos Reis, administradora de Sobradinho, outra cidade satélite de Brasília. Ela falou sobre algumas ações da 31ª Delegacia de Polícia, como o atendimento por policiais mulheres, e em ambiente separado, às vítimas de violência doméstica.

— Que elas não precisassem ficar na sala de espera, como ficam as outras, até porque, às vezes, elas chegam agredidas, machucadas. A mulher chega na 31ª DP, hoje, e é atendida com prioridade — contou.

A supervisora do Centro Judiciário da Mulher, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Cristiane Moroishi, falou sobre projetos como o “Maria da Penha vai à Escola” e o “Grupo Reflexivo para homens autores de violência doméstica”. Também anunciou para o período entre 15 e 19 de agosto, a 5ª Semana da Campanha Nacional “Justiça pela Paz em Casa”, idealizada pela ministra do Supremo Tribunal Federal, Carmem Lúcia.

Capacitação

A experiência da Casa da Mulher Brasileira, em Brasília, foi apresentada como um modelo de boas práticas na aplicação da Lei Maria da Penha. A coordenadora, Iara Lobo, citou, entre os diferenciais da instituição, o Serviço de Promoção da Autonomia Econômica, que oferece cursos de capacitação às mulheres. A finalidade, ressaltou Iara, é qualificar as mulheres e dar a elas condições de inserção no mercado de trabalho.

O Senado Federal tem parceria com a Casa da Mulher Brasileira, em Brasília. Nos contratos de terceirização, são reservados 2% das vagas para mulheres vítimas de violência doméstica.

O debate desta quinta-feira contou com a embaixadora da Mongólia, Sosormaa Chuluunbaatar; da subsecretária de políticas para as mulheres do Distrito Federal, Lúcia Bessa; da secretária-

adjunta da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF, Vera Lúcia; e de representantes da Emater de Rondônia e da Casa de Educação Anísio Teixeira, da Bahia.

Sessão solene

Durante o debate, a senadora Vanessa Grazziotin, procuradora da Mulher do Senado, anunciou a realização, na próxima quarta-feira (17), às 9h30, da sessão solene do Congresso Nacional em comemoração à primeira década de vigência da Lei Maria da Penha.

Ela informou que na sessão será lançado o portal do “Observatório da Violência contra a Mulher”, do Instituto DataSenado, que funcionará como um banco de dados unificado. Esse banco vai auxiliar na fiscalização de políticas públicas e na proposição de leis que aperfeiçoem a rede de proteção às vítimas de agressões em ambiente familiar.

O Observatório da Violência Contra a Mulher foi criado a partir de um projeto da senadora Simone Tebet (PMDB-MS), que preside a Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher. Vanessa Grazziotin destacou o trabalho que já é desenvolvido no DataSenado e que será reforçado.

— É um dos Institutos que dispõe da mais antiga série de levantamentos e pesquisas acerca da violência contra a mulher, então, a partir disso, da importância desse trabalho, o Senado criou o Observatório que será lançado no dia 17 — disse Vanessa Grazziotin.

Acesse no site de origem: [Aplicação da Lei Maria da Penha pelo poder público é debatida no ‘Pauta Feminina’ \(Agência Senado, 11/08/2016\)](#)

É crucial que o poder público assegure às gestantes a opção, editorial do jornal O Globo

(O Globo, 22/02/2016) TEMA EM DISCUSSÃO: *O aborto em casos de microcefalia*

São cada vez mais consistentes as evidências de que haja algum tipo de relação entre o vírus da zika e o aumento, crescente, do número de casos de microcefalia no Brasil. Ainda que o surto permaneça praticamente circunscrito ao país, e com incidência maior em regiões bem delimitadas, ele ainda é um mistério para os pesquisadores.

Leia mais: [Direito à vida, por Ezequiel Teixeira \(O Globo, 22/02/2016\)](#)

Mesmo a Organização Mundial de Saúde, por prudência mais conservadora em aceitar como paradigma estatístico dados ainda sujeitos a comprovação, já emite sinais de que se aproxima da tese da associação direta entre microcefalia e o vírus da zika. Mas a questão permanece em aberto, e estima-se que tanto as pesquisas feitas no Brasil quanto os testes patrocinados pela OMS demandam pelo menos seis meses até que os estudos cheguem a conclusões definitivas.

Mais do que compreensível, é imperioso que tais estudos sejam mesmo criteriosos. No entanto, há uma questão objetiva que decorre desse prazo para os laboratórios apresentarem suas conclusões: o Brasil enfrenta uma epidemia, e ainda bem ativa. Os indicadores de nascimento de bebês microcéfalos mantêm uma curva ascendente, e o drama da gestação (ou do considerável risco de morte, no ventre ou pós-parto) de crianças vítimas dessa má-formação avança para dentro de um número cada vez maior de famílias brasileiras. Isto, a par de o flagelo estar sob a iminência de se espalhar para outros países, o que inclusive levou a OMS a decretar o surto uma emergência sanitária internacional.

É nesse espaço entre um surto explosivo e a perspectiva ainda fluida quanto à conclusão de estudos que devem ser adotadas ações de redução de danos. É crucial que o poder público assegure às gestantes a opção legal de decidir se desejam ou não levar à frente uma gravidez nessas circunstâncias.

Como na discussão sobre o aborto em casos de anencefalia, de alguns anos atrás, a possibilidade de garantir, em lei, a alternativa de interromper a gestação em caso de microcefalia do feto, sob comprovação ou mesmo suspeita, precisa ser analisada sem hipocrisias, dentro de seus aspectos sanitários e sociais.

O tema envolve questões subjetivas, como moral, ética, crenças etc. Mas elas não podem se antepor ao viés objetivo: a zika/microcefalia implica riscos para a saúde da mulher e do bebê. E, pelo aspecto social, não se pode esquecer a contumaz inépcia do Estado com políticas de apoio às famílias cujos bebês nascem com necessidades especiais.

Resta considerar outro viés objetivo: na verdade, o aborto nessas circunstâncias já é praticado no país, ainda que clandestinamente, por mulheres que tenham recursos para pagar, com algum grau de segurança, tais intervenções. Negar essa realidade, que veda à gestante pobre a alternativa de interromper a gravidez — ou a empurra para o perigo das “clínicas” de fundo de quintal —, é pura hipocrisia. E isso não contribui para enfrentar positivamente o problema.

Acesse o PDF: [*É crucial que o poder público assegure às gestantes a opção, editorial do jornal O Globo \(O Globo, 22/02/2016\)*](#)

[O poder público tem uma dúvida: travesti é gente?, por Leonardo Sakamoto](#)

(Blog do Sakamoto, 10/05/2015) Verônica Bolina ficou desfigurada depois ser espancada na carceragem de uma delegacia de polícia em São Paulo. Ela foi presa sob suspeita de tentativa de homicídio contra uma vizinha idosa e teria sido violentada por servidores públicos por ser travesti.

“Ah, mas ele mereceu!” E de olho por olho, a sociedade vai ficando cega.

E o Estado, que não deveria adotar métodos de criminosos, segue uma “cruzada” contra a

dignidade humana, competindo para ver quem vai mais fundo: os “mocinhos” ou os “bandidos”.

Veja mais:

[Por que há mais piadas de “bicha” do que de “banqueiro”? \(Havana Connection, 07/05/2015\)](#)

[Por que há mais piadas de “bicha” do que de “banqueiro”?](#)

[Temos mais direitos. Mas continuamos a apanhar por causa deles \(Havana Connection, 07/05/2015\)](#)

[Temos mais direitos. Mas continuamos a apanhar por causa deles](#)

Justiça? Pra quê?! Linchar é mais legal.

A sexta edição do Havana Connection trouxe a cartunista Laerte como convidada especial para debater esse tema e muitos outros.

Com mediação do blogueiro e cientista político, Leonardo Sakamoto, o Havana Connection conta com a participação do professor e coordenador do MTST, Guilherme Boulos, do jornalista e deputado federal Jean Wyllys e da jornalista e escritora Laura Capriglione.

[O poder público tem uma dúvida: travesti é gente?](#)

Acesse no site de origem: [O poder público tem uma dúvida: travesti é gente?, por Leonardo Sakamoto \(Blog do Sakamoto, 10/05/2015\)](#)

[Aprovado novo prazo para lei sobre parcerias de ONGs com poder público](#)

(Câmara Notícias, 04/02/2015) *Lei que disciplina as parcerias passará a valer a partir de julho de 2015. Texto da comissão mista, que previa alterações na lei, não foi votado pelos deputados.*

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (4) a Medida Provisória 658/14, que prorroga o prazo de entrada em vigor das regras sobre parcerias entre organizações não governamentais (ONGs) e a administração pública (Lei 13.019/14). A MP será enviada ao Senado.

A prorrogação, por 270 dias, soma-se ao prazo original previsto na lei, de 90 dias, levando a vigência para julho de 2015. Não houve acordo entre os partidos para a votação do parecer da comissão mista que analisou a MP.

O parecer, de autoria da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), permitia a ampliação em 25% dos gastos inicialmente previstos para a parceria com a administração pública, contanto que um novo plano de trabalho fosse aprovado, com análise jurídica prévia do termo aditivo e justificativa da administração. A parceria deveria estar vigente.

Também seria permitido às organizações não governamentais participantes de programas de parcelamento de débitos com o poder público realizarem parcerias com a administração, o que era proibido anteriormente.

Políticas públicas

Um dos pontos de discordância da oposição em relação ao relatório da senadora era a criação de conselhos de políticas públicas para permitir “diálogo entre a sociedade civil e o governo para promover a participação no processo decisório e na gestão de políticas públicas”.

Para o líder do DEM, deputado Mendonça Filho (PE), houve a tentativa de ressuscitar o decreto de participação popular derrotado na Câmara no ano passado.

O conselho já está previsto na lei atual como órgão consultivo para atuar em sua respectiva área, mas a norma não fala de prazo ou forma de nomeação dos integrantes.

Aterros sanitários

Um dos pontos que foram introduzidos pela comissão mista no relatório foi a reabertura do prazo para as cidades implantarem aterros sanitários em substituição aos lixões. Entretanto, decisão do presidente da Câmara, Eduardo Cunha, considerou essa parte estranha ao tema original, retirando-a do texto que poderia ter ido a voto.

O prazo estipulado pela Lei de Resíduos Sólidos (12.305/10) acabou em agosto de 2014. Uma tentativa anterior de prorrogação até 2018, por meio da MP 651/14, foi vetada pela presidente Dilma Rousseff.

O relatório da senadora previa prazos diferentes para os municípios, de acordo com sua população: quanto menor o município, maior o prazo, que variava de 2017 a 2020.

Eduardo Piovesan

Acesse no site de origem: [Aprovado novo prazo para lei sobre parcerias de ONGs com poder público \(Câmara Notícias, 04/02/2015\)](#)

Mini-documentário mostra luta de mulheres pelo direito à creche

(Portal EBC, 11/11/2014) O reconhecimento do atendimento em creches como um direito educacional das crianças brasileiras foi uma conquista da mobilização da sociedade civil, em especial das mulheres, que nos anos 1980 foram à luta organizando unidades de atendimento e cobrando o Poder Público. Um pouco dessa história e das entidades que a protagonizaram está no mini-documentário Lugar de Criança - A Sociedade Civil e a Luta pelo Direito a Creche, lançado na última quinta-feira (6) pelo Observatório da Sociedade Civil.

Realizado pela jornalista e videomaker Eliza Capai, o vídeo retrata, por meio de depoimentos de mulheres protagonistas desta luta, a história de três Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que oferecem serviço de creche em comunidades da periferia de São Paulo. O mini-doc, que tem apoio da Fundação Ford e do Instituto C&A, está disponível no canal do Observatório no Youtube.

A realização do vídeo tem como objetivo dar visibilidade a essa importante articulação da sociedade civil, que mudou a forma como as creches são vistas no Brasil. Antes tratadas como mera assistência social, graças ao engajamento de educadoras e pedagogas as creches foram reconhecidas pela Constituição de 1988 como um direito educacional de todas as crianças de 0 a 5 anos. Nesse sentido, a proposta se relaciona com o objetivo geral do Observatório de promover um ambiente favorável para a atuação das OSCs no Brasil.

Assista:

Mulheres protagonistas

O documentário traz entrevistas com três mulheres envolvidas de diversas formas na luta por creches. A educadora Renate Keller Ignácio conta a história da creche Montel Azul, que desde 1979 atende gratuitamente crianças da comunidade de mesmo nome, na zona sul de São Paulo, com a pedagogia Waldorf. Renate é uma das fundadoras da entidade, ao lado da pedagoga Ute Craemer, idealizadora do projeto que hoje atende 130 crianças.

Também da zona sul, Maria Maciel trabalha há 26 anos na CEI Mãe Trabalhadora, no Jardim Lucélia, região do Grajaú. A creche foi fundada em 1988 pelo padre Giuseppe Pegoraro com a participação das mães do bairro, que atuaram como voluntárias nos primeiros anos. Hoje, a CEI atende 170 crianças.

Genésia Ferreira fala pela UNAS (União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região), entidade que desde 1980 organiza os/as moradores/as na luta pelo direito a moradia numa das maiores favelas de São Paulo. Desde 1992, a entidade oferece atendimento em creche, como forma de responder a uma demanda trazida pelas moradoras. Hoje, são 120 crianças atendidas.

As origens das entidades – a primeira nascida da ideia de uma educadora, outra da atuação social da igreja e a terceira da organização do movimento popular de base – demonstram a riqueza e a diversidade da sociedade civil brasileira.

Igualdade de direitos para as mulheres

Além de garantir uma melhor formação educacional para as crianças, as creches fazem parte também da busca das mulheres por igualdade de direitos no mercado de trabalho. Dados do IBGE mostram que o nível de ocupação profissional das mulheres tem relação direta com a frequência de seus filhos a creches. Segundo estudo com base em dados do Censo 2010, das mulheres que tinham filhos de até 3 anos em creche, 64% tinham emprego. Entre as mulheres com filhos que não frequentavam creche, o percentual era 41,2%.

A pesquisa “Creche como demanda das mulheres”, realizada em parceria pelo Instituto Patrícia Galvão, Data Popular e SOS Corpo, também deixa clara a importância do tema para as brasileiras: 30% das mulheres apontam a falta de vagas em creches como principal dificuldade

cotidiana e 45% delas afirmam não ter ajuda para cuidar dos filhos.

Por que São Paulo?

A cidade foi escolhida por ser um dos principais centros dessa história, que ainda hoje deixa marcas. Foi nela que se organizou, em 1979, o Movimento de Luta por Creches, unificando a atuação de diversos grupos. O movimento conseguiu, em plena Ditadura Militar, integrar feministas de diversas tendências, grupos de mulheres associados ou não à Igreja Católica, partidos políticos legais ou clandestinos e grupos independentes, além de grupos de moradores/as que reivindicavam creches em seus bairros.

O movimento agiu em dois sentidos: por um lado, cobrava do Poder Público municipal a criação de novas vagas em creches; por outro, criava suas próprias entidades de atendimento, com a organização de mulheres dos bairros e assistência de educadoras e pedagogas, todas voluntárias. As creches do vídeo fazem parte dessa história.

Um reflexo disso chega até os dias de hoje: das 211 mil crianças atendidas em creches públicas na cidade de São Paulo, 155 mil (74%) estão em entidades mantidas por Organizações da Sociedade Civil, conveniadas com a Prefeitura.

Acesse no site de origem: [Mini-documentário mostra luta de mulheres pelo direito à creche \(Portal EBC, 11/11/2014\)](#)